
***Sicoob Previdenciário
Fundo de Investimento
Renda Fixa IMA-B***

***(CNPJ nº 13.973.228/0001-00)
(Administrado pela Sicoob Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2023
e relatório do auditor independente***

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora
Sicoob Previdenciário Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B
(Administrado pela Sicoob Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Sicoob Previdenciário Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2023 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

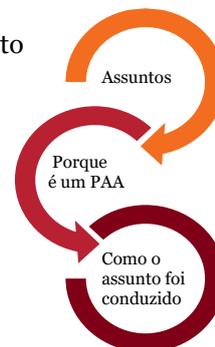
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Existência e mensuração dos investimentos

Conforme apresentado no Demonstrativo da composição e diversificação da carteira, os investimentos do Fundo são compostos, substancialmente, por títulos de renda fixa, classificados na categoria para negociação.

A existência dessas aplicações é assegurada por meio de conciliações com as informações dos órgãos custodiantes - Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

A mensuração dos títulos de renda fixa, classificados para negociação, é obtida por meio de cotação de preços em mercado ou por meio da utilização de modelos desenvolvidos pela administração, considerando dados de mercado observáveis.

Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Obtivemos o entendimento dos principais processos relacionados à existência e valorização desses instrumentos financeiros.

Efetuamos testes quanto à existência dessas aplicações por meio do confronto das informações constantes na composição e diversificação da carteira do Fundo com as informações dos órgãos custodiantes.

Em relação aos títulos de renda fixa classificados na categoria para negociação, com mercado ativo e liquidez, comparamos, em base amostral, os valores utilizados para a mensuração desses investimentos com os preços divulgados no mercado. Para os títulos de renda fixa que não possuem preços divulgados no mercado, efetuamos, em base amostral, recálculo da mensuração desses investimentos, considerando dados de mercado observáveis.

Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração quanto a existência e mensuração dessas aplicações são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Sicoob Previdenciário Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B
(Administrado pela Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.



Sicoob Previdenciário Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B
(Administrado pela Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 26 de março de 2024

A handwritten signature in black ink that reads 'PricewaterhouseCoopers' in a cursive script.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

Ricardo Barth de Freitas
Contador CRC 1SP235228/O-5

**Sicoob Previdenciário Fundo de Investimento
Renda Fixa IMA-B
(CNPJ nº. 13.973.228/0001-00)
(Administrado pelo Sicoob Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2023
e relatório do auditor independente**

Sicoob Previdenciário Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B**CNPJ nº. 13.973.228/0001-00****(Administrado pelo Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. –
CNPJ:07.397.614/0001-06)**

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de dezembro de 2023

(em milhares de Reais)

Aplicações/especificações	Quantidade	Mercado/ Realização	% Sobre Patrimônio Líquido
Disponibilidades (Nota 11)		8	0,01
Aplicações em operações compromissadas			
Letras Financeiras do Tesouro – LFT (Nota 4)	33	470	0,81
Títulos de renda fixa NTN-B (Nota 5 (a))			
Notas do Tesouro Nacional	12.467	55.294	95,24
Letras Financeiras - LF	26	1.502	2,59
Certificado de Depósito Bancário-CDB	15	802	1,38
Total do ativo		58.076	100,03
Valores a pagar		17	0,03
Total do passivo		17	0,03
Patrimônio líquido		58.059	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido		58.076	100,03

As notas explicativas do Administrador são parte integrante das demonstrações contábeis.

Sicoob Previdenciário Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B**CNPJ nº. 13.973.228/0001-00****(Administrado pelo Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ:07.397.614/0001-06)**

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2023	2022
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 13.910.033,88 cotas a R\$ 2,611342* cada	36.324	
Representado por 11.187.592,81 cotas a R\$ 2,458439* cada		27.504
Cotas emitidas no exercício		
5.595.586,76 cotas	16.052	
2.722.441,07 cotas		6.975
Cotas resgatadas no exercício		
343.444,51 cotas	(974)	
Varição no resgate de cotas no exercício	(13)	-
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício	51.389	34.479
Composição do resultado do exercício		
Receitas		
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4)	113	120
Valorização a valor justo (Nota 5)	13.968	10.211
Receitas com títulos e valores mobiliários (Nota 5)	4.665	3.882
	18.746	14.213
Despesas		
Despesas com títulos e valores mobiliários (Nota 5)	(380)	(717)
Desvalorização a valor justo (Nota 5)	(11.566)	(11.554)
Taxa de fiscalização – CVM	(10)	(10)
Taxa de administração (Nota 8)	(31)	(22)
Taxa de distribuição de cotas e controladoria (Nota 9)	(58)	(41)
Cetip/Selic	(15)	(11)
Custódia	(9)	(6)
Outras despesas administrativas (Nota 10)	(7)	(7)
	(12.076)	(12.368)
Resultado do exercício	6.670	1.845
Patrimônio líquido no final exercício		
Representado por 19.162.176,13 cotas a R\$ 3,029860* cada	58.059	
Representado por 13.910.033,88 cotas a R\$ 2,611342* cada		36.324

(*) Em unidades de reais.

As notas explicativas do Administrador são parte integrante das demonstrações contábeis.

Sicoob Previdenciário Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B
CNPJ nº. 13.973.228/0001-00
(Administrado pelo Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. –
CNPJ:07.397.614/0001-06)

Notas explicativas do Administrador às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 1 – Contexto operacional

O Sicoob Previdenciário Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B ("Fundo") é um fundo de investimento sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, regido pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, assim como, e especialmente, a Resolução nº 49632011e a Instrução nº 555/2014, observadas as disposições de seu regulamento.

O Fundo foi constituído em 14 de julho de 2011 e iniciou suas atividades em 09 de agosto de 2013. Destina-se a receber aplicações, no segmento de renda fixa, de regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados e Municípios, nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, assim como de quaisquer outros investidores, inclusive Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades Abertas e Fechadas de Previdência Complementar, doravante denominados Investidores, que atendam o contido no artigo 123 e seguintes da Instrução e aceitem a submissão do Fundo às regras da Instrução, doravante denominados, em conjunto os Regimes e Investidores, Cotistas.

O objetivo do Fundo é propiciar a valorização de suas cotas mediante a aplicação dos recursos dos cotistas, de forma não alavancada, em títulos e valores mobiliários no mercado doméstico de taxa de juros pós-fixadas e prefixadas e índices de preço, assim como através de operações de derivativos associados a esse mesmo mercado.

O Fundo adota o Índice de Mercado ANBIMA – IMA-B como o parâmetro de rentabilidade que buscará perseguir.

Na aplicação dos recursos do Fundo, será observado, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do patrimônio líquido em ativos de renda fixa e, adicionalmente, as seguintes regras e limites de exposição:

a) até 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do Fundo poderá ser aplicado em operações compromissadas lastreadas em títulos de emissão do Governo Federal.

b) até 100% (cem por cento) dos recursos do Fundo poderá ser alocado diretamente em títulos de emissão do Governo Federal.

c) até 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido do Fundo poderá ser aplicado em ativos financeiros de renda fixa de emissão privada:

c.1) o total de ativos financeiros de emissão de uma mesma pessoa jurídica financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil deve respeitar o limite de 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido do Fundo.

c.2) não podem ser adquiridos ativos emitidos por pessoas físicas.

c.3) o limite máximo de concentração em uma mesma pessoa jurídica, em sua controladora, em entidade por ela direta ou indiretamente controlada e em coligada ou

Sicoob Previdenciário Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B

CNPJ nº. 13.973.228/0001-00

**(Administrado pelo Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. –
CNPJ:07.397.614/0001-06)**

Notas explicativas do Administrador às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

em quaisquer outras sociedades sob controle comum deverá ser de 20% (vinte por cento).

c.4) os títulos de emissão ou coobrigação de Companhia Aberta deverão respeitar o limite por emissão de 10% (dez por cento) do patrimônio líquido do Fundo.

d) o conjunto de aplicações em quaisquer ativos ou modalidades operacionais, de responsabilidade de pessoas jurídicas de direito privado ou de emissores públicos outros que não a União Federal, não poderá exceder 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido do Fundo.

e) não poderão ser adquiridas cotas de fundos de investimento administrados pelo Administrador, ou empresa a ele ligada.

f) não poderão ser realizadas operações de "day trade", assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia.

g) os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem a carteira do Fundo ou os respectivos emissores deverão ser considerados de baixo risco de crédito, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País.

h) as operações nos mercados derivativos poderão ser realizadas com o objetivo de proteger posições devedoras à vista, até o limite destas, sendo vedado seu uso para alavancagem.

Fica expressamente ressalvado que:

a) as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, seguros de quaisquer espécies ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC;

b) em decorrência da possibilidade de adoção de política de investimento agressiva pelo Administrador poderá:

b.1) ocorrer perda do capital investido; e

b.2) ensejar a obrigação do cotista em cobrir, conforme sua participação em cotas, eventuais perdas do Fundo frente a terceiros, em caso de patrimônio líquido negativo.

As operações compromissadas estarão sujeitas, adicionalmente, ao seguinte:

a) deverão estar indexadas ao CDI-CETIP ou à Taxa SELIC;

b) se negociadas com taxas prefixadas, o compromisso de revenda ou de recompra, com a respectiva liquidação, não poderá ser por tempo superior a cinco dias úteis;

c) terão como objeto títulos de emissão do Tesouro Nacional, do Banco Central do Brasil ou instituição financeira, tendo como contraparte exclusivamente instituições financeiras, inclusive o Banco Cooperativo Sicoob S.A. – Banco Sicoob.

Sicoob Previdenciário Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B

CNPJ nº. 13.973.228/0001-00

(Administrado pelo Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ:07.397.614/0001-06)

Notas explicativas do Administrador às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Somente poderão compor a carteira do Fundo, ativos financeiros admitidos a negociação em bolsa de valores, de mercadorias e futuros, ou registrados em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, nas suas respectivas áreas de competência.

Nota 2 – Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro regidos pela Instrução CVM nº 555/2014, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Foi publicada pela Comissão de Valores Mobiliários em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, e revoga as normas que especifica. A Resolução entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, com prazo de adaptação até 31 de dezembro de 2024, sendo que o Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários iniciou as avaliações de impacto e alterações necessárias para atender sua implementação.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Administrador do Fundo em 20 de março de 2024.

Nota 3 – Principais práticas contábeis

Apuração do resultado – as receitas e as despesas são apuradas pelo regime de competência.

Aplicações em operações compromissadas – são operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

Títulos de renda fixa – De acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 577, de 07 de julho de 2016, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas: títulos para negociação e títulos mantidos até o vencimento, de acordo com a intenção de negociação do Administrador, atendendo os seguintes critérios para contabilização:

- Títulos para negociação: incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizado pelo valor justo, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo valor justo no

Sicoob Previdenciário Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B
CNPJ nº. 13.973.228/0001-00
(Administrado pelo Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. –
CNPJ:07.397.614/0001-06)

Notas explicativas do Administrador às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: Anbima, B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, Sisbacen e FGV.

A metodologia adotada para a precificação considera a coleta de informações disponíveis no mercado, ajustados ao modelo do Administrador, que visa atualizar os ativos dos fundos de investimento por uma estimativa mais próxima possível dos valores efetivamente realizáveis no mercado financeiro.

Os títulos de dívida pública são valorizados de acordo com os valores e preços divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA ou, na ausência destes, pelo preço definido pelo prestador de serviço de análise de risco do Fundo que melhor reflita seu valor de venda.

- Títulos mantidos até o vencimento: incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento;
- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do Fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo como mantidos até o vencimento; e
- Que todos os cotistas que ingressarem no Fundo a partir da classificação nesta categoria declarem formalmente, por meio do termo de adesão ao regulamento do mesmo, sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo na categoria mencionada neste item.

Nota 4 – Aplicações em operações compromissadas

Operação realizada no montante de R\$ 470 com o Banco Sicoob em condições e prazos compatíveis com as usuais de mercado. O vencimento dessas operações ocorreu em 02 de janeiro 2024. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Fundo apurou receita com operações compromissadas de R\$ 113 (2022 – R\$ 120).

Nota 5 – Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

(a) Títulos para negociação

O montante, natureza, faixas de vencimento, valores de custo atualizado e valor justo dos títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação em 31 de dezembro de 2023 eram os seguintes:

Sicoob Previdenciário Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B

CNPJ nº. 13.973.228/0001-00

(Administrado pelo Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ:07.397.614/0001-06)

Notas explicativas do Administrador às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Negociação	Custo atualizado	Valor Justo	Vencimentos	
			Até 365 dias	Acima 365 dias
Notas do Tesouro Nacional – NTN-B	54.332	55.294	3.599	51.695
Letras Financeiras – Real	1.483	1.502	1.502	-
Banco Pan S.A.	1.483	1.502	1.502	-
Certificado de Depósito Bancário- CDB	797	802	802	-
Banco Paraná S.A.	797	802	802	-
Total	56.612	57.597	5.902	51.695

Resultado da valorização e desvalorização a valor justo

	2023	2022
Valorização a valor justo	13.968	10.211
Desvalorização a valor justo	(11.566)	(11.554)
Total	2.402	(1.343)

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Fundo apurou resultado com títulos e valores mobiliários de R\$ 6.687 (2022 – R\$ 1.822).

(b) Instrumentos financeiros derivativos

As operações nos mercados derivativos poderão ser realizadas com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite destas, sendo vedada seu uso para alavancagem.

Nos exercícios findos em de 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

Nota 6 – Gerenciamento de riscos

(a) Tipos de riscos:

Risco de mercado

É o risco associado às flutuações de preços e cotações nos mercados de câmbio, juros e bolsas de valores dos ativos que integram ou que venham a integrar a carteira do Fundo. Entre os fatores que afetam estes mercados, destacamos fatores econômicos gerais, tanto nacionais quanto internacionais, tais como ciclos econômicos, política econômica, situação econômico-financeira dos emissores de títulos e outros. Em caso de queda do valor dos ativos que compõem a carteira, o patrimônio líquido do Fundo poderá ser afetado negativamente.

Risco de crédito

É o risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na

Sicoob Previdenciário Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B

CNPJ nº. 13.973.228/0001-00

(Administrado pelo Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ:07.397.614/0001-06)

Notas explicativas do Administrador às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e ao da instituição emissora do título, no caso de títulos privados.

Risco de liquidez

É o risco associado à ausência de demanda pelos ativos que compõem a carteira, tanto por questões relacionadas diretamente ao ativo ou por fatores específicos do mercado em que este ativo é negociado. Neste caso, o Fundo poderá: (i) encontrar dificuldades para converter seus ativos em reservas (caixa) e atender a eventuais saques de seus cotistas; e/ou (ii) liquidar posições oferecendo descontos nos preços dos ativos para fazer caixa acarretando perdas ao Fundo.

Por meio de estudo estatístico dos fluxos passados do Fundo e metodologia de concentração de carteira, o Fundo sempre dispõe de uma parcela líquida para atender a sua rotina de resgates, de forma a minimizar seu efeito na rentabilidade da carteira.

Além disso, a liquidez de cada ativo é constantemente analisada, sendo utilizada na decisão de investimento ou permanência do ativo na carteira.

(b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais do Fundo por meio do VaR ("Value at Risk");
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas do Fundo em cenários de stress.

Todas as posições do Fundo são tomadas após detalhada avaliação dos fundamentos da economia. O comitê de investimento fornece o cenário base para o período de exposição e os principais riscos associados.

Os métodos utilizados pelo Administrador para gerenciar os riscos a que o Fundo se encontra sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

(c) Análise de sensibilidade

i. Metodologia:

Cada fator de risco de mercado considerado relevante foi sensibilizado com aplicações de choques de mais e menos 1% (cenário provável), mais e menos 25% (cenário 1) e de mais e menos 50%, (cenário 2) e as maiores perdas, por fator de risco,

Sicoob Previdenciário Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B

CNPJ nº. 13.973.228/0001-00

(Administrado pelo Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ:07.397.614/0001-06)

Notas explicativas do Administrador às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

foram apresentadas em percentual do Patrimônio Líquido do Fundo na data da demonstração Financeira.

ii. Fatores de risco considerados na análise:

Taxas de Juros

Aplicação de choques de mais e menos 1%, 25% e 50% nas curvas de juros pré-fixadas, cupons de inflação e cupons de moedas e precificação dos ativos e derivativos sensíveis a essas curvas, sendo consideradas as maiores perdas resultantes em cada cenário.

Fator de Risco		Cenário Provável	Cenário 1	Cenário 2
Taxa de Juros	Exposições sujeitas às variações de taxa de juros	(204)	(4.634)	(8.465)

Nota 7 – Emissões e resgates de cotas

Na emissão de cotas, é utilizado o valor da cota calculado pelo Administrador ou intermediário, no encerramento do dia útil da efetiva disponibilidade dos recursos investidos, após o fechamento dos mercados em que o Fundo atua.

Para fins de resgate de cotas, não há qualquer prazo de carência e deverá ser utilizado o valor da cota apurado no mesmo dia da conversão de cotas.

A data de conversão de cotas será o mesmo dia útil da solicitação de aplicação de recursos no Fundo e/ou resgate de suas cotas e deverá ser realizado até as 14:00 horas de cada dia útil (horário máximo para movimentação de recursos), sendo o resgate pago no 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de conversão de cotas.

Nota 8 – Remuneração do Administrador

O Fundo paga uma taxa de administração calculada diariamente sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo à razão de 0,20% ao ano. Essa remuneração é calculada na base de 1/252, aplicados por dia útil, da referida taxa, sendo debitada até o 5º dia útil do mês subsequente. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi apurada remuneração no valor de R\$ 31 (2022 – R\$ 22).

Nota 9 – Gestão, custódia, tesouraria, distribuição de cotas, escrituração e controladoria

Os serviços de custódia, tesouraria, distribuição de cotas, escrituração e controladoria são executados pelo Banco Sicoob.

Sicoob Previdenciário Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B
CNPJ nº. 13.973.228/0001-00
(Administrado pelo Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. –
CNPJ:07.397.614/0001-06)

Notas explicativas do Administrador às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A gestão da carteira do Fundo é realizada pelo próprio Administrador.

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, do Banco Central do Brasil.

Os títulos e valores mobiliários privados são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi apurada remuneração no valor de R\$ 45 (2022 – R\$ 32) decorrente das despesas de distribuição de cotas e R\$ 13 (2022 – R\$ 9) de despesas de controladoria.

Nota 10 – Outras despesas administrativas

Foram debitados do Fundo valores referentes às seguintes despesas:

	2023	2022
Publicações	2	1
Auditoria	5	6
Total	7	7

Nota 11 – Operações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo possuía um saldo de conta corrente no montante de R\$ 8 (2022 – R\$ 6) com o Banco Sicoob.

Adicionalmente, ao longo do exercício, o Fundo realizou operações compromissadas e definitivas de títulos públicos federais com parte relacionada ao Administrador, conforme tabela abaixo:

Operações compromissadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa Média contratada/Taxa SELIC
janeiro/2023	100,00%	3,01%	100,00%
fevereiro/2023	100,00%	4,01%	100,00%
março/2023	100,00%	2,37%	100,00%
abril/2023	100,00%	2,19%	100,00%
maio/2023	100,00%	2,28%	100,00%
junho/2023	100,00%	0,95%	100,00%
julho/2023	100,00%	1,31%	100,00%
agosto/2023	100,00%	1,54%	100,00%
setembro/2023	100,00%	2,04%	100,00%
outubro/2023	100,00%	2,36%	100,00%
novembro/2023	100,00%	2,20%	100,00%
dezembro/2023	100,00%	0,93%	100,00%

Sicoob Previdenciário Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B
CNPJ nº. 13.973.228/0001-00
(Administrado pelo Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. –
CNPJ:07.397.614/0001-06)

Notas explicativas do Administrador às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Durante o exercício de 2023, o Banco Sicoob prestou serviços ao Fundo de custódia no valor de R\$ 9 (2022 – R\$ 6) e de controladoria no valor de R\$ 13 (2022 – R\$ 9).

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo possuía um saldo a pagar ao Banco Sicoob a R\$ 1 (2022 – R\$ 1) a título de custódia e de R\$ 1 (2022 – R\$ 1) a título de controladoria.

O Fundo não possuía, na data de fechamento, aplicações em títulos emitidos pelo Administrador ou parte a ele relacionada.

Nota 12 – Legislação tributária

As aplicações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitas a qualquer tributação.

Seguindo a expectativa do Administrador e do Gestor de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a 365 dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Secretaria da Receita Federal, os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2005 estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação, compreendido entre a data de aplicação e a data do resgate:

- 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- 20,0% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias;
- 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; e
- 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Independentemente do resgate das cotas, haverá a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, pela diminuição automática semestral da quantidade de cotas, correspondente ao valor do imposto de renda retido na fonte, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á a alíquota complementar, caso aplicável, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme descrito.

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

Sicoob Previdenciário Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B
CNPJ nº. 13.973.228/0001-00
(Administrado pelo Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. –
CNPJ:07.397.614/0001-06)

Notas explicativas do Administrador às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 13 – Distribuição de resultados

O Fundo incorporará ao seu patrimônio líquido os rendimentos que porventura forem distribuídos pelos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros que compõem a sua carteira, observando-se os prazos e condições de pagamento atinentes a cada título.

Nota 14 – Política de exercício do direito de voto do Fundo

No intuito de defender os interesses do Fundo e dos cotistas, o Administrador adota política de exercício de direito de voto em Assembleias gerais de fundos de investimento e de instituições emissoras dos ativos detidos pelo Fundo, disponível em sua sede e registrada na ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. A Política disciplina os princípios gerais, o processo decisório, as matérias obrigatórias e orienta as decisões do Administrador.

Nota 15 – Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede do Administrador e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Nota 16 – Rentabilidade (Não auditada)

A rentabilidade acumulada e o patrimônio líquido médio diário do Fundo ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram 16,03% e R\$ 45.563, respectivamente. Nos últimos 12 meses, os principais indicadores foram:

Data	PL Médio	R\$		Rentabilidade Fundo (%)		IMA-B (%)	
		Vlr. da Cota		Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
30/12/2022	35.974	2,61134272		-	-	-	-
31/01/2023	36.377	2,61179809		0,02%	0,02%	0,00%	0,00%
28/02/2023	37.585	2,64424832		1,24%	1,26%	1,28%	1,28%
31/03/2023	38.530	2,71562485		2,70%	3,99%	2,66%	3,98%
28/04/2023	40.258	2,77004853		2,00%	6,08%	2,02%	6,08%
31/05/2023	41.977	2,84136375		2,57%	8,81%	2,53%	8,76%
30/06/2023	43.987	2,90907854		2,38%	11,40%	2,39%	11,37%
31/07/2023	45.676	2,93130817		0,76%	12,25%	0,81%	12,27%
31/08/2023	49.268	2,92004717		-0,38%	11,82%	-0,38%	11,84%
29/09/2023	50.026	2,89120826		-0,99%	10,72%	-0,95%	10,79%
31/10/2023	51.879	2,87218102		-0,66%	9,99%	-0,66%	10,06%
30/11/2023	54.277	2,94796696		2,64%	12,89%	2,62%	12,95%
29/12/2023	56.127	3,02985995		2,78%	16,03%	2,75%	16,05%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Sicoob Previdenciário Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B
CNPJ nº. 13.973.228/0001-00
(Administrado pelo Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. –
CNPJ:07.397.614/0001-06)

Notas explicativas do Administrador às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 17 – Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais envolvendo o Administrador do Fundo no que diz respeito às atividades de gestão de recursos de terceiros.

Nota 18 – Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 07 de julho de 2016, o Administrador não contratou outros serviços relacionados às atividades de gestão de recursos de terceiros junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis do Fundo.

* * *

Primo João Cracco Contador CRC-SP 149.703/O - 2	Ricardo de Almeida Horta Barbosa Diretor de Administração Fiduciária
----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------